

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 011/2017

Às oito horas e trinta minutos (08:30), do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e dezanove (25.08.2017), nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto, na Av. Jorge Müller, 1.075, Município do mesmo nome, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 064/2017, de 23 de janeiro de 2017, através de seus membros, Giovani Martins Farias – Presidente, Janaina Altmann Bangemann – Membro e Márcia Worm - membro, para receber a documentação relativa à licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, de vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e dezessete. Iniciada pela Resolução nº 030/2017, de quatorze de agosto de dois mil e dezessete, tudo autuado no Processo Administrativo nº 030/2017, de quatorze de agosto do ano de dois mil e dezessete; Aberta a sessão, sob a presidência do Senhor Giovani Martins Farias, constatou-se que somente compareceu para participar do certame a empresa a saber: JR Ambiental Ltda – empresa com sede em Passo Fundo, com endereço na Av Presidente Vargas, 2755., bairro São Cristóvão. Embora regularmente publicado de praxe o referido pregão, somente compareceu a participar do referido certame a empresa acima referida, onde a mesma apresentou seu credenciamento e sua proposta financeira requerido no certame, com o valor proposto de R\$ 4.500,00.

A empresa presente no certame, ofertou lance de R\$ 4.450,00 como lance final, sendo assim continuando os trabalhos, a comissão de licitações, através de seu pregoeiro, perguntou a empresa, teria alguma impugnação quanto a fase de proposta financeira a mesma disse que não teria nenhuma impugnação, concordando com a continuação do certame, sendo assim, continuou-se os trabalhos, passando a fase de **habilitação jurídica**, dos envelopes de nº 02, rubricados também pelo representante no certame, bem como a comissão, a empresa participante cumpriu integralmente o disposto no ato convocatório, quando foi declarada habilitada e apta a contratar com o poder público; notificada do julgamento da habilitação jurídica, renunciou ao direito de quaisquer recursos, vontade manifestada tacitamente e expressamente, com a aposição da assinatura nesta ata. Portanto essa Comissão proclama que seja declarada vencedora a Empresa JR Ambiental Ltda, com o valor total proposto de **R\$ 4.450,00** (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo assim, encerra-se esta ata com a assinatura dos membros da CPL e do licitante presente. Remete-se todo o Processo Administrativo para Parecer Jurídico e Posterior remessa ao Sr. Prefeito Municipal para Adjucação e Homologação do certame.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

  
GIOVANI MARTINS FARIAS

  
JANAINA ALTMANN BANGEMANN

  
MÁRCIA WORM

LICITANTE PRESENTE

  
JR AMBIENTAL LTDA